TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de passeio público (calçadas) e guias (meio-fio) moldadas in loco em diversas vias urbanas do Município de Caseara - TO.
Responsável Técnico: Eng. Denise Cristina de Oliveira Lima (CREA-TO 303.044/D)

1. DO OBJETO E LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de calçadas em concreto moldado *in loco* (espessura de 6 cm, não armado) e guias (meio-fio) em concreto com extrusora (13 cm base x 22 cm altura), conforme especificações do Projeto e quantitativos da Planilha Orçamentária, abrangendo os seguintes logradouros:

- Avenida Barra do Coco
- Avenida Bananal
- Avenida Aeroporto
- Avenida Caiapó
- Rua Carlos Ribeiro
- Avenida Perimetral
- Avenida Barão do Rio Branco
- Avenida dos Aviadores
- Avenida Trajano de Almeida

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da infraestrutura urbana e garantir a acessibilidade e segurança dos pedestres que circulam no município de Caseara - TO. A intervenção padronizará os passeios públicos das avenidas e ruas elencadas, sanando patologias existentes e interligando os trechos existentes.

Os estudos técnicos preliminares (ETP) apontaram a execução de concreto moldado *in loco* preparado em betoneira como a solução de melhor custo-benefício, associada ao uso de guias extrudadas mecanicamente para otimização do cronograma.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PROCEDIMENTO EXECUTIVO

Os serviços deverão seguir rigorosamente o Memorial Descritivo e as normas da ABNT aplicáveis (NBR 9050 — Acessibilidade, NBR 12255 e NBR 6118).

3.1. Placa de Obra e Instalações Preliminares

Deverá ser fornecida e instalada chapa galvanizada com estrutura de madeira

medindo 2,00 m x 1,00 m.

3.2. Preparo da Base e Reaterro

Regularização manual do terreno com posterior compactação mecânica através de compactador de solos de percussão nos trechos de valas e encontros de guias (Item 3.3 da Planilha).

3.3. Pavimentação (Passeio Público)

- Espessura: 6 cm de espessura, concreto não armado.
- Traço de Referência: Preparado em betoneira na obra, utilizando traço padrão para $f_{ck} \geq 20$ MPa ($1 : 2{,}5 : 3{,}5$ em volume) ou composição oficial SINAPI item 94990.
- Modulação e Juntas: Execução em placas de 2,00 m de comprimento por 1,20 m de largura fixa. O procedimento de concretagem deve obrigatoriamente adotar a metodologia alternada (executa trecho de 2,00 m, pula 2,00 m, executa o próximo) para garantir a junta de dilatação natural e evitar fissuras de retração.

3.4. Guias (Meio-Fio)

- Execução de guia/meio-fio moldada *in loco* em trecho reto utilizando máquina extrusora, nas dimensões de 13 cm de base x 22 cm de altura.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E ORÇAMENTO ESTIMADO

- Prazo de Execução: O prazo total para a entrega das obras em perfeito estado de conservação e limpeza será de 4 (quatro) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, em estrita consonância com a Administração Local prevista no item 1.1 da planilha.
- Valor Estimado: O valor global estimado para a contratação é de R$ 418.362,80 (quatrocentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), já computado o BDI de 23,70% sobre as tabelas de referência SINAPI (07/2026), SICRO (04/2026) e ORSE (03/2026).

5. DOS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO)

Com fulcro no art. 67, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional da licitante, serão exigidos atestados de acervo técnico que comprovem a execução

de serviços com características semelhantes e em quantidades proporcionais ao objeto desta licitação.

Considerando os limites admitidos pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) e o teto de 50% estabelecido pela Secretaria de Gestão para parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, define-se a seguinte exigência quantitativa mínima:

5.1. Parcela de Maior Relevância Técnica e Valor Significativo

- Execução de Passeio (Calçada) ou Piso de Concreto com Concreto Moldado *in loco*, feito em obra, acabamento convencional, não armado (Código SINAPI 94990).
- Quantitativo Total da Planilha: $295{,}39$ m^3.
- Exigência de Acervo Técnico (50%): Comprovação de execução anterior de, no mínimo, $147{,}69$ m^3 de passeio ou piso de concreto moldado *in loco*.

O atestado deverá estar devidamente acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA ou CAU, em nome do(s) profissional(is) indicado(s) como responsável(is) técnico(s) atuante(s) na execução da obra.

6. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

As medições serão mensais, processadas pela Fiscalização do Município com base nos serviços efetivamente executados.

A calçada (Item 3.1) será medida pelo volume em metros cúbicos (m^3) de concreto devidamente lançado, adensado e nivelado dentro das fôrmas modulares de $2{,}00$m $\times$ $1{,}20$m.

A guia extrudada (Item 3.2) será medida por metro linear (m) de meio-fio perfeitamente assentado e alinhado.

O pagamento estará condicionado à entrega do diário de obra atualizado, às certidões de regularidade fiscal e à aprovação do relatório de medição pela Engenheira Responsável Técnica, Denise Cristina Oliveira Lima.

Caseara – TO, 22 de agosto de 2026

DENISE CRISTINA OLIVEIRA LIMA:03307563114

Assinado de forma digital por DENISE CRISTINA OLIVEIRA LIMA:03307563114
Dados: 2026.08.22 10:18:07 -03'00'

Engª Civil Denise Cristina Oliveira Lima
CREA-TO 303.044/D-TO
Engenheira Fiscal de Obras

MARCOS CARVALHO LIMA:03995480179

Assinado de forma digital por MARCOS CARVALHO LIMA:03995480179
Dados: 2026.08.22 10:18:44 -03'00'

Prefeitura de Caseara